



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 479      |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 29/04/09 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 14       |

PORTARIA Nº 479, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007708/2009-89, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **VERALÚCIA DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 6400982, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D, II, 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
Em 04 / 06 / 09